



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

RELATORIO ANUAL CIRCUNSTANCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

MATO GROSSO

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual Circunstanciado resume as atividades, resultados e desafios enfrentados durante o exercício financeiro, fornecendo uma visão abrangente da administração municipal.

Objetivo: O relatório tem como objetivo principal apresentar à comunidade, órgãos fiscalizadores e interessados, informações detalhadas sobre as políticas, programas e projetos implementados pela prefeitura ao longo do ano.

Transparência: O relatório busca promover a transparência na gestão pública, divulgando a execução orçamentária, receitas e despesas, investimentos em áreas-chave, como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, cultura e esporte.

Prestação de contas: O relatório permite que a prefeitura preste contas de forma clara e objetiva, demonstrando como os recursos públicos foram utilizados, as metas alcançadas e os desafios enfrentados durante o exercício.

Base para planejamento: O relatório serve como base para o planejamento futuro, pois destaca as perspectivas e recomendações para aprimorar a atuação da prefeitura no próximo exercício.

Participação cidadã: Ao disponibilizar informações detalhadas, o relatório estimula a participação ativa da comunidade no acompanhamento e na fiscalização das ações do governo municipal.

Eficiência: A elaboração do relatório reforça a importância da eficiência na gestão pública, pela correta aplicação dos recursos e resultados alcançados.

Desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na prestação de contas e no fortalecimento da governança local. É um documento essencial para a sociedade acompanhar e avaliar a atuação da administração municipal, contribuindo para uma gestão mais responsável e eficiente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

TEMAS A SEREM APRESENTADOS

Gestão Financeira

Gestão Patrimonial

Quociente de liquidez corrente

Quociente de liquidez geral

Quociente da composição do endividamento

Quociente de endividamento geral

Quociente da situação financeira

Despesa total com pessoal

Repasse do duodécimo

Despesa Orçamentaria

Receita Orçamentária

Receita Corrente Líquida

Execução Orçamentaria – Receita

Execução Orçamentaria – Despesa

Aplicação de Recursos em Saúde (15%)

Aplicação de Recursos em Educação (25%)

Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (70%)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de Superávit Financeiro de R\$ 27.453.401,05, valor este que corresponde à variação das disponibilidades financeiras no final do exercício e no início do exercício.

Descrição	2024	2023
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	R\$ 280.034.348,11	R\$ 252.580.947,06
(-) SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	R\$ 252.580.947,06	R\$ 253.590.071,30
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 27.453.401,05	R\$ -1.009.124,24

No ano de 2024 houve um acréscimo do resultado financeiro, comparado ao exercício de 2023, na ordem de R\$ 26.444.276,81, fato este resultante da diminuição da arrecadação e redução no repasse de convênios junto ao Estado e União.

Ressaltamos que para chegar a tal resultado, devemos levar em consideração as Receitas e Despesas informadas nos quadros abaixo, R\$ 26.891.572,81 de pagamentos de Restos a Pagar e R\$ 78.318.906,22 de retenções extraorçamentárias, valores estes que impactam o resultado apresentado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra orçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

Créditos à Curto Prazo

São registrados os direitos a receber no prazo de até 12 (doze) meses, representados pelas seguintes contas Duplicatas a Receber, Impostos a Recuperar e outros Créditos.

Créditos de Transferências a Receber

Segundo o Capítulo 8 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª Edição), o título denominado “Créditos de Transferências a Receber” contempla valores a receber resultantes de repartição tributária, transferências voluntárias e doações.

Os Créditos de transferências a receber estão detalhados abaixo:

Descrição	2024	2023
Entidade: Prefeitura Municipal	R\$ 19.564.503,59	R\$ 40.408.657,02
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 19.150.900,78	R\$ 37.605.718,77
TAXAS	R\$ 8.109.701,12	R\$ 7.814.647,62
IPTU	R\$ 10.957.749,94	R\$ 27.470.159,30
ISSQN	R\$ 489.577,67	R\$ 5.407.401,30
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 83.449,72	R\$ 2.320.911,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 413.602,81	R\$ 2.802.938,25
DIVIDA ATIVA DE MULTAS	R\$ 75.412,02	R\$ 495,65
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 338.190,79	R\$ 2.802.442,60
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Estoques

A Prefeitura Municipal de Cáceres realiza a contabilização mensal dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. Os estoques estão mensurados pelo valor de custo histórico.

Os estoques são controlados por um almoxarifado central ao qual realiza o recebimento e entrega dos produtos por meio de sistema informatizado.

Os Estoques estão detalhados abaixo:

Descrição	2024	2023
Entidade: Prefeitura Municipal	R\$ 2.284.736,29	R\$ 2.345.422,94
ESTOQUES	R\$ 2.284.736,29	R\$ 2.345.422,94
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	R\$ 132.458,46	R\$ 132.458,46
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	R\$ 132.458,46	R\$ 132.458,46
ALMOXARIFADO	R\$ 381.036,45	R\$ 996.268,81
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 523.343,52	R\$ 1.322.931,91
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 16.823,91	R\$ 3.233,97
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1.277.716,53	R\$ 831.994,70
AUTOPEÇAS	R\$ 0,26	R\$ 0,26
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 104.260,15	R\$ 1.654,00
MATERIALS DE EXPEDIENTE	R\$ 120.865,91	R\$ 38.348,24
OUTROS ALMOXARIFADO	R\$ 101.916,15	R\$ 7.450,00
OUTROS ESTOQUES	R\$ 7.351,40	R\$ 7.351,40
OUTROS ESTOQUES	R\$ 7.351,40	R\$ 7.351,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Créditos a Longo Prazo - Dívida Ativa Não Tributária

Dívida Ativa não-tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Segue abaixo a descrição de dívida inscrita:

Descrição	2024	2023
Entidade: Prefeitura Municipal	R\$ 24.409.952,50	R\$ 107.867.625,59
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 23.338.522,83	R\$ 89.700.679,78
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	R\$ 23.338.522,83	R\$ 89.700.679,78
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 10.071.429,67	R\$ 18.166.945,81
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	R\$ 10.524,92	R\$ 10.524,92
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 10.060.904,75	R\$ 18.156.420,89

Dívida Ativa Tributária

Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. O saldo da Dívida Ativa Tributária em 31/12/2024, se refere as seguintes receitas:

Descrição	2024	2023
Entidade: Prefeitura Municipal	R\$ 19.150.900,78	R\$ 37.605.718,77
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 19.150.900,78	R\$ 37.605.718,77
TAXAS	R\$ 8.109.701,12	R\$ 7.814.647,62
IPTU	R\$ 10.957.749,94	R\$ 27.470.159,30
ISSQN	R\$ 489.577,67	R\$ 5.407.401,30
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 83.449,72	R\$ 2.320.911,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Investimentos - Participações Permanentes - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os valores constantes desta conta referem-se às participações no Patrimônio Líquido de cada consórcio do qual o município de Cáceres faz parte.

Os valores foram repassados e ainda não utilizados, conforme tabela abaixo:

Descrição	2024	2023
Entidade: Prefeitura Municipal		
Consortio Intermunicipal de Saude - CISOMT	R\$ 4.474.220,52	R\$ 14.059.489,46
Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal		
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Mato Grosso (ARIS-MT)	R\$ 763.252,52	R\$ 645.145,88
TOTAL	R\$ 4.474.220,52	R\$ 14.059.489,46

Imobilizado

Por definição temos que o Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedimento Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha as contas de “Bens Móveis”, “Bens Imóveis” e a conta de “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas” em mais um nível.

Detalhamento do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	R\$ 237.177.904,82	R\$ 204.185.370,55
Bens Moveis	R\$ 103.849.686,79	R\$ 93.067.363,22
Peças e Conjuntos de Reposição	R\$ 65.498,93	R\$ 65.498,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Bens Móveis em Almoxarifado	R\$ 4.910,00	R\$ 4.910,00
Semoventes	R\$ 268.004,00	R\$ 268.004,00
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e ferramentas	R\$ 25.695.319,76	R\$ 22.373.340,70
Bens de Informática	R\$ 8.989.076,58	R\$ 8.512.169,92
Móveis e Utensílios	R\$ 13.533.751,51	R\$ 12.919.318,79
Materiais Culturais, Educacionais e De Comunicação	R\$ 610.194,65	R\$ 587.702,62
Veículos	R\$ 45.547.788,89	R\$ 44.494.928,09
Demais Bens Móveis	R\$ 9.135.142,47	R\$ 3.841.490,17
Bens Imóveis	R\$ 183.789.058,94	R\$ 152.438.516,98
Bens Dominicais	R\$ 18.562.929,52	R\$ 18.562.929,52
Bens de Uso Especial	R\$ 86.958.787,50	R\$ 35.540.850,70
Bens de Uso Comum Do Povo	R\$ 6.573.775,17	R\$ 6.573.775,17
Instalações	R\$ 681.230,14	R\$ 681.230,14
Bens Imóveis em Andamento	R\$ 43.900.364,01	R\$ 73.721.870,26
Demais Bens Imóveis	R\$ 27.111.972,60	R\$ 17.357.861,19
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	R\$ -50.460.840,91	R\$ -41.320.509,65
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	R\$ -49.008.854,94	R\$ -41.055.373,04
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	R\$ -1.451.985,97	R\$ -265.136,61

A Conta de maior vultuosidade dentro do “Imobilizado – Bens móveis” é a conta de “Veículos”, e no “Imobilizado – Bens Imóveis” é a conta de “Bens de Uso Especial”.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedimento Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, porem não foram detalhadas as contas de “Pessoal a Pagar” e “Encargos Sociais a Pagar”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Fornecedores e Contas A Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedimento Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha a conta de “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo” em mais um nível.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Município de Cáceres compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

No Município de cáceres o Patrimônio Líquido está compreendido dos saldos remanescentes dos superávits acumulados e dos déficits acumulados conforme segue abaixo:

O Resultado Patrimonial no exercício de 2024, apresentado no Anexo 15 - Variações Patrimoniais foi um Deficit Patrimonial de R\$ 311.583.463,36.

Descrição	2024	2023
Variação Patrimoniais Aumentativas – VPA	R\$ 653.694.927,01	R\$ 1.044.831.044,03
Variação Patrimoniais Diminutivas – VPD	R\$ 965.278.390,37	R\$ 1.023.229.415,30
= Resultado Patrimonial do Exercício	R\$ -311.583.463,36	R\$ 21.601.628,73

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Os Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei. Sua composição está discriminada abaixo:

Descrição	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 397.731.626,10	R\$ 377.727.724,03
ATIVO PERMANENTE	R\$ 719.504.098,15	R\$ 784.690.175,47
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.117.235.724,25	R\$ 1.162.417.899,50
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 140.056.079,24	R\$ 108.565.946,93
Passivo Circulante – Financeiro	R\$ 112.433.544,31	R\$ 98.730.864,06
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 27.622.534,93	R\$ 9.835.082,87
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 850.527.151,07	R\$ 616.099.849,45
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 990.583.230,31	R\$ 724.665.796,38
SALDO PATRIMONIAL	R\$ 126.384.713,94	R\$ 437.752.103,12

Quadro das Contas de Compensação

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2024 o saldo foi de R\$ 103.818.635,24, representando uma variação positiva de 43,12% em relação ao saldo final do ano anterior que foi de R\$ 73.007.637,91.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte pelos Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber, que correspondem às parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns, que somam R\$ 90.003.909,21, representando 86,69 % dos Atos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Potenciais Ativos. O Restante é formado por Direitos Contratuais, que somam R\$ 13.814.726,03, representando 13,31% do total.

Atos Potenciais Passivos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade onde em 2024 foi apurado um saldo final de R\$ 590.293.875,01, sendo este 16,74 % maior que o fechamento de 2023 de R\$ 505.643.378,83.

O saldo de 2024 dos Potenciais Passivos concentrou seu maior volume nas Obrigações Contratuais a Executar que ficou em R\$ 581.016.355,47 (98,42%), que demonstram o saldo das contas relacionadas aos valores de obrigações contratuais em que a Administração participa como contratante, restando R\$ nas Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres o valor de R\$ 9.277.519,54 (1,58 %).

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc).

Tabela 05 – Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante (2024)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Ativo Circulante	R\$ 377.727.724,03	R\$ 397.731.626,10
Passivo Circulante	R\$ 108.565.946,93	R\$ 140.056.079,24
Quociente de liquidez corrente	R\$ 3,47	R\$ 2,83

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2024.

O quociente de liquidez corrente maior do que 1 para o exercício de 2024, significa que existe R\$ 2,83 dos recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo a pagar.

Correlacionando com o exercício de 2023, apresenta quocientes de liquidez corrente com valores de R\$ 3,47 (2023) e R\$ 2,83 (2024), evidenciando um encolhimento na



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

disponibilidade imediata para atender as obrigações de curto prazo a pagar de R\$ 0,64.

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade em honrar todas as exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

Tabela 06 – Liquidez Geral: Ativo (Circulante + Realizável A L/P) / Passivo (Circulante + Não Circulante) (2024)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo)	R\$ 1.162.417.899,50	R\$ 1.117.235.724,25
Passivo (Circulante + Não Circulante)	R\$ 724.665.796,38	R\$ 990.583.230,31
Quociente de liquidez geral	R\$ 1,60	R\$ 1,12

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2024.

O quociente de liquidez geral, obtido em 2024, demonstra a existência de R\$ 1,12 de bens e direitos totais (ativo circulante e realizável a longo prazo) para cada R\$ 1,00 de dívidas totais (passivo circulante e não circulante).

Comparando com o exercício de 2023, apresenta quocientes de liquidez geral com valores de R\$ 1,60 (2023) e R\$ 1,12 (2024), evidenciando um encolhimento na capacidade de solvência geral das obrigações de R\$ 0,48.

QUOCIENTE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total (geralmente é melhor que as dívidas sejam de longo prazo).

Tabela 07 – Composição do Endividamento: Passivo Circulante / Passivo (Circulante + Não Circulante) (2024)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Passivo Circulante	R\$ 108.565.946,93	R\$ 140.056.079,24
Passivo (Circulante + Não Circulante)	R\$ 616.099.849,45	R\$ 850.527.151,07
Quociente de composição do endividamento	R\$ 0,17	R\$ 0,16

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

O quociente da composição do endividamento demonstra que o volume da dívida de curto prazo representa R\$ 0,16 para cada R\$ 1,00 de dívidas totais existentes no exercício de 2024, evidenciando que as obrigações, em sua maioria, são de longo prazo.

Esse resultado é influenciado pelas Operações de Créditos, bem como pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias, que representam principalmente dívidas de longo prazo, com prazo de vencimento maior que o final do exercício seguinte.

Verifica-se, ainda, que para os anos de 2023 e 2024 os quocientes da composição do endividamento com valores aproximados de R\$ 0,17 e R\$ 0,16, respectivamente.

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Esse índice demonstra o grau de endividamento, refletindo também a estrutura de capital.

Tabela 08 – Endividamento Geral: Passivo (Circulante + Não Circulante) / Ativo (Circulante + Não Circulante) (2024)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Passivo (Circulante + Não Circulante)	R\$ 616.099.849,45	R\$ 850.527.151,07
Ativo (Circulante + Não Circulante)	R\$ 1.162.417.899,50	R\$ 1.117.235.724,25
Quociente do endividamento geral	0,53	0,76

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2024.

O quociente do endividamento geral evidencia que o volume total da dívida representa R\$ 0,76 em relação ao total dos recursos de curto e longo prazos existentes no exercício de 2024, sendo assim, R\$ 0,23 acrescidos em relação ao exercício anterior (2023), que foi de R\$ 0,53.

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit financeiro (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1), ou seja, avaliar a capacidade financeira da Administração para saldar seus compromissos de pagamentos com terceiros no curto prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Tabela 09 – Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro (2024)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Ativo Financeiro	R\$ 377.727.724,03	R\$ 397.731.626,10
Passivo Financeiro	R\$ 108.565.946,93	R\$ 140.056.079,24
Quociente da situação financeira	R\$ 3,47	R\$ 2,83

Fonte: Adaptado do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2024.

O quociente da situação financeira para o exercício de 2024 de R\$ 2,83 é inferior ao apurado em 2023 de R\$ 3,47. Todavia, é positiva. Essa diferença financeira positiva, Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro, representa o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, logo, possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo: para cada R\$ 1,00 de obrigações, o Município possui R\$ 2,83 de recursos no seu Ativo Financeiro.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Antecipadamente, frisamos que a LRF estabelece ao ente municipal um limite de gastos com pessoal que abrange todo o município, incluindo os órgãos e as entidades da administração direta e indireta.

Assim, consoante aos itens 3 e 4 da RC nº 53/2010 TCE/MT, destacamos que a apuração dos Despesa Total com Pessoal – DTP do Poder Executivo ao final do exercício de 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Finanças – SMFIN e demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Anexo VIII), contabilizou a quantia R\$ 199.409.292,80, atingindo o percentual de 49,79% relacionado a uma Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 400.517.809,24.

REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29-A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Concomitantemente, a Lei Orgânica do Município, em seu art. 74, XXI, dispõe que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia vinte de cada mês. Observa-se ainda que os parâmetros para fixação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo são estabelecidos na LDO aprovada e publicada anualmente.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29-A da CF/88;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

No caso do Município, com a estimativa de população apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 2020 sendo de 93.882 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em 7,00% da Receita Base.

Assim sendo, conforme demonstrativo gerado pelo sistema informatizado de gestão SCPI8 (Anexo XIII), demonstra-se o repasse a título de duodécimo ao Poder Legislativo no período de 2024 foram efetuados tempestivamente, assim como nos limites definidos na LOA 2024.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º.

Lei 4.320/64, Art. 2º - A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº1;
- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº6 a 9;
- Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Receita Arrecadada

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.476.973,67
CONTRIBUIÇÕES	24.785.890,13
RECEITA PATRIMONIAL	20.349.564,25
RECEITA DE SERVIÇOS	23.020.806,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.590.853,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.964.234,18
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	14.280.297,14
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	270.944,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	22.687.522,18
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-27.862.250,19
(R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

SUB TOTAL 470.564.835,25

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	267.780,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.270.807,54
DEFICIT DE CAPITAL	15.056.013,40

SUB TOTAL 31.594.600,94

TOTAL 502.159.436,19

Comparativo da Despesa Orçamentaria no Exercício

Média Mensal da Receita Arrecadada até 3º Quadrimestre/2024	
Receita Orçamentária	R\$ 487.103.422,79
Média Mensal	R\$ 40.591.951,89

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.666.000,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.303.164,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.230.228,65
SUPERAVIT CORRENTE	43.365.441,46

SUB TOTAL 470.564.835,25

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	28.576.872,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.017.728,71

SUB TOTAL 31.594.600,94

TOTAL 502.159.436,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Despesa realizada até o 3º Quadrimestre/2024

	Empenhada	Liquidada
Despesa Orçamentária	R\$ 442.886.132,90	R\$ 432.166.427,14
Média Mensal	R\$ 36.907.177,74	R\$ 36.013.868,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

LRF, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - Receita Corrente Líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do Art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Arrecadada até 3º Quadrimestre/2024

Receita Corrente Líquida	R\$ 400.517.809,24
Média Mensal	R\$ 33.376.484,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

LRF, Art. 52 - O relatório a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II- demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do Art. 51.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçada - Arrecadada

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)
RECEITAS CORRENTES(I)	495.881.110,00	514.138.708,48	470.564.835,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.493.270,00	108.493.270,00	99.476.973,67
Impostos	96.718.260,00	96.718.260,00	88.488.573,54
Taxas	11.405.010,00	11.405.010,00	10.988.400,13
Contribuição de Melhoria	370.000,00	370.000,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.172.600,00	37.172.600,00	39.066.187,27
Contribuições Sociais	26.995.100,00	26.995.100,00	29.270.934,61
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.177.500,00	10.177.500,00	9.795.252,66
RECEITA PATRIMONIAL	11.586.900,00	17.818.391,71	20.349.564,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.800,00	36.800,00	0,00
Valores Mobiliários	11.550.100,00	17.781.591,71	14.349.564,25
Receita Cessão de Direitos	0,00	0,00	6.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.898.880,00	25.898.880,00	23.291.750,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.063.190,00	1.063.190,00	834.580,43
Outros Serviços	24.835.690,00	24.835.690,00	22.457.170,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.735.610,00	284.761.716,77	255.728.603,08
Transferências da União e de suas Entidades	108.997.010,00	117.038.456,36	110.336.269,65
Transferências do Estado e de suas Entidades	82.901.800,00	86.886.460,41	65.571.838,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	117.378,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	80.645.300,00	80.645.300,00	79.555.356,91
Demais Transferências Correntes	191.500,00	191.500,00	147.759,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.993.850,00	39.993.850,00	32.651.756,36
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.507.230,00	1.507.230,00	577.991,19
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	13.154.630,00	13.154.630,00	3.715.670,22
Demais Receitas Correntes	25.331.990,00	25.331.990,00	28.358.094,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	62.946.720,00	63.846.489,36	16.538.587,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	267.780,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	267.780,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.946.720,00	60.846.489,36	16.270.807,54
Transferências da União e suas Entidades	40.287.750,00	41.187.519,36	11.673.110,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.658.970,00	19.658.970,00	4.597.697,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	558.827.830,00	577.985.197,84	487.103.422,79

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Despesa Orçada – Executada por Órgão

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO	
		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	
Órgão 0101	CÂMARA MUNICIPAL	15.690.000,00	14.058.208,67	14.058.208,67	
Órgão 0201	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	7.305.020,00	6.488.253,24	6.488.253,24	
Órgão 0202	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉ- GICOS	10.751.835,00	8.457.865,14	8.457.865,14	
Órgão 0203	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.653.870,00	29.171.259,59	29.171.259,59	
Órgão 0204	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	19.410.550,00	17.712.044,37	17.712.044,37	
Órgão 0205	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	93.242.503,14	83.713.947,73	83.713.947,73	
Órgão 0206	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	154.286.398,40	139.195.466,92	139.195.466,92	
Órgão 0207	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	78.653.612,69	48.992.634,39	48.992.634,39	
Órgão 0208	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	31.887.689,91	14.448.770,02	14.448.770,02	
Órgão 0209	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.706.190,00	1.317.302,23	1.317.302,23	
Órgão 0210	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	25.328.309,65	1.707.266,59	1.707.266,59	
Órgão 0211	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	22.814.341,54	16.139.100,73	16.139.100,73	
Órgão 0212	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	9.488.463,04	6.257.553,87	6.257.553,87	
Órgão 0213	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	12.548.468,68	7.520.189,66	7.520.189,66	
Órgão 0214	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOL- VIMENTO ECONÔMICO	1.380.131,19	840.461,45	840.461,45	
Órgão 0301	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO S SERVIDORES DE	50.520.100,00	31.994.078,78	31.994.078,78	
Órgão 0401	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO P ANTANAL	32.715.948,40	30.779.591,35	30.779.591,35	
TOTAL		598.383.431,64	458.793.994,73	458.793.994,73	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Despesa Orçada – Executada por Função

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

FUNÇÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	
				PERIODO	ACUMULADO
Função	01	Legislativa	15.690.000,00	14.058.208,67	14.058.208,67
Função	04	Administração	75.934.371,68	64.784.898,87	64.784.898,87
Função	08	Assistência Social	22.814.341,54	16.139.100,73	16.139.100,73
Função	09	Previdência Municipal	33.106.000,00	31.339.618,08	31.339.618,08
Função	10	Saúde	93.242.503,14	83.713.947,73	83.713.947,73
Função	12	Educação	153.391.054,40	138.307.470,76	138.307.470,76
Função	13	Cultura	13.488.189,91	2.913.678,66	2.913.678,66
Função	15	Urbanismo	63.389.881,47	40.918.412,24	40.918.412,24
Função	17	Saneamento	35.596.658,40	30.779.591,35	30.779.591,35
Função	18	Gestão Ambiental	1.380.131,19	840.461,45	840.461,45
Função	20	Agricultura	25.328.309,65	1.707.266,59	1.707.266,59
Função	23	Comércio e Serviços	13.638.400,00	7.375.828,36	7.375.828,36
Função	26	Transporte	9.193.023,22	5.215.418,66	5.215.418,66
Função	27	Desporto e Lazer	9.488.463,04	6.257.553,87	6.257.553,87
Função	28	Encargos Especiais	16.123.004,00	14.442.538,71	14.442.538,71
Função	99	Reserva de Contingência	16.579.100,00	0,00	0,00
TOTAL			598.383.431,64	458.793.994,73	458.793.994,73

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000

EC 29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Art's. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."

Durante o exercício de 2024 o Município atendeu ao estabelecido no art. 198 da CF/88 e ao art. 77 do ADCT, haja vista que o mesmo aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) o percentual de 21,55% ou, monetariamente falando, o montante de R\$ 48.737.116,01, sendo este superior a mínima exigida que era R\$ 33.929.214,03 (15%).

PERIODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)
Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI)	48.737.116,01	48.737.116,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.737.116,01	48.737.116,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	33.929.214,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	14.807.901,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,55	21,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72

CF, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Ao final do exercício de 2024, o Município atendeu ao estabelecido no art. 212 da CF/88, haja vista que o mesmo aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE o percentual de 30,24% de suas receitas resultantes de impostos ou, monetariamente falando, o montante de R\$ 70.415.505,77, sendo este superior a mínima exigida que era R\$ 58.205.048,42 (25%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.441.660,00	88.477.225,72	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.743.460,00	21.184.565,47	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.795.850,00	8.136.115,11	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.282.390,00	33.745.616,60	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	25.619.960,00	25.410.928,54	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	164.984.340,00	144.342.967,96	
2.1- Cota-Parte FPM	82.724.110,00	70.803.429,89	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	73.670.000,00	64.177.996,44	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.054.110,00	6.625.433,45	
2.2- Cota-Parte ICMS	53.730.000,00	49.273.671,65	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	222.530,00	332.375,61	
2.4- Cota-Parte TIR	13.411.790,00	9.993.152,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	14.895.910,00	13.934.060,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	6.278,78	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	260.426.000,00	232.820.193,68	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	30.637.290,00	27.862.250,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	33.920.454,00	30.661.541,52	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	42.713.408,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	27.862.250,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L	160.152,82
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	70.415.505,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.205.048,42	70.415.505,77	30,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

APLICAÇÃO DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB

EC 108/2020, Lei N°14.113

No final do exercício de 2024, faz-se saber que:

1 - O Município deveria aplicar o percentual mínimo de 70% (R\$ 55.750.611,63), dos recursos do FUNDEB, com pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei n.º 14.113/2020). Assim sendo, verificou-se que foi aplicado 94,88% (R\$ 75.569.271,27).

2 - A legislação, arts. 27 e 28 da Lei n.º 14.113/2020, define também que percentual mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT (Valor Anual Total por Aluno) será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital e que proporção de 50% dos recursos da complementação-VAAT distribuídas às redes de ensino será destinada à educação infantil. Contudo, o Município não foi contemplado com a complementação-VAAT, conforme manifestamos nas linhas 20 e 21 do supracitado demonstrativo.

3 - O Município deve aplicar o percentual de 100% dos recursos do Fundeb no exercício em que lhes forem creditados, ainda que 10% (R\$ 7.964.373,09) possam ser empenhados, liquidados e pagos no 1º quadrimestre do ano seguinte, mediante abertura de crédito adicional (art. 25, §3º, da Lei n.º 14.113/2020). Neste norte, vislumbra-se que foi aplicado 100% do valor recebido.

INDICADORES DO FUNDEB	
Total das Despesas do FUNDEB com profissionais da Educação Básica	R\$ 79.643.846,88
Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 75.569.271,27
Aplicação Mínima Profissionais da Educação Básica 70%	R\$ 94,88%

Cáceres, Maio de 2025

Secretária de Finanças

Prefeita Municipal

Contadora Geral